

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2806001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 11.904.707/0001-49, com o objeto de Contratação de empresa especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 IPSEMB

**UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB

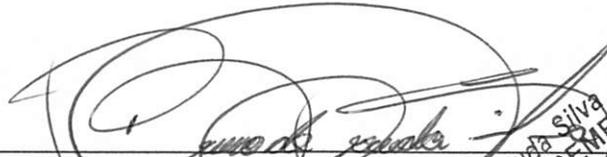
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 19 de julho de 2021.



Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021